

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2021/1					
PROFESSOR(ES)					
RUBIA CARNEIRO NEVES					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR857					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO CIVIL					
SUBTEMA					
Estrutura do Sistema Financeiro Nacional, serviços especializados ofertados no mercado de valores mobiliários e regulação					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
() Sim (x) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (x) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Segunda-feira	19:00 às 22:20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
(x) Sim () Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO
DAVI MONTEIRO DINIZ	252.391.632-00	DIREITO/UFMG
JULIANA CORDEIRO DE FARIA	971.657.786-91	DIREITO/UFMG
JULIANO LIMA PINHEIRO	782.268.306-30	FACE/UFMG
LEANDRO NOVAIS E SILVA	972.202.806-53	DIREITO/UFMG
LUÍS AUGUSTO SANZO BRODT	580.413.970-34	DIREITO/UFMG

EMENTA
<p>A disciplina propõe-se a estudar a prestação de serviços especializados no mercado de valores mobiliários e a sua respectiva regulação. Para concretizar esse propósito será necessário compreender:</p> <p>(i) o mercado de valores mobiliários na Estrutura do Sistema Financeiro Nacional; (ii) a atividade de emissão, guarda, distribuição e negociação de valores mobiliários no mercado; (iii) as concepções de estado regulador, regulação e autorregulação; (iv) a atuação regulatória do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários em relação aos serviços especializados prestados no mercado de valores mobiliários; (iv) os sujeitos que recebem autorização estatal para prestar serviços especializados aos negociadores de valores mobiliários e os atos que praticam para fazê-lo; (v) os sujeitos autorizados a avaliar valores mobiliários e a opinar quanto à decisão</p>

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

de sua compra ou venda, bem como seus respectivos atos; (vi) as principais categorias jurídicas utilizadas na prestação de serviços especializados no mercado de valores mobiliários, seus efeitos e a possibilidade de responsabilização civil, administrativa e penal dos respectivos agentes.

BIBLIOGRAFIA

ARAKE, H.; SILVA JÚNIOR, G.; GICO JÚNIOR, I. *Os Reflexos da Regulação da Análise de Valores Mobiliários na Concentração de Risco do Mercado Financeiro Brasileiro*. In: IV CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DIREITO E ECONOMIA, 4, 2012, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: Associação Mineira de Direito e Economia, 2012, p. 1-13. Disponível em: <<http://www.revista.amde.org.br/index.php/ramde/article/view/58/pdf>>

ARAÚJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de (org.). *Regulação brasileira do mercado de capitais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

ARAUJO, E. F. *Lobbying na Regulação da Atividade de Auditoria, no Âmbito do Mercado de Valores Mobiliários: Quem dá as Cartas? Uma Análise das Audiências Públicas da Instrução CVM 308/99, sob a Perspectiva da Teoria da Regulação*. In: XX USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, 20, 2020, São Paulo. Anais... São Paulo: Universidade de São Paulo, 2020, p. 1-16.

Armour, John, Daniel Awrey, P. L. Davies, Luca Enriques, Jeffrey N. Gordon, C. P. Mayer, and Jennifer Payne. *Principles of Financial Regulation*. 2016. Disponível em: <http://rave.ohiolink.edu/ebooks/ebc/9780198786474>

BRASIL. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999*. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e revoga as Instruções CVM nos 216, de 29 de junho de 1994, e 275, de 12 de março de 1998. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/300/inst308consolid.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003. Dispõe sobre a atividade de formador de mercado para valores mobiliários em Bolsa de Valores ou Mercado de Balcão Organizado e revoga a Instrução CVM no 244/96. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/300/inst384.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 402, de 27 de janeiro de 2004. Estabelece normas e procedimentos para a organização e o funcionamento das corretoras de mercadorias. Disponível em:

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

<<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst402.pdf>>
. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 461, de 23 de outubro de 2007. Disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado. Revoga as Instruções CVM nº 42, de 28 de fevereiro de 1985; nº 179, de 13 de fevereiro de 1992, nº 184, de 19 de março de 1992; nº 203, de 07 de dezembro de 1993; nº 263, de 21 de maio de 1997; nº 344, de 17 de agosto de 2000; nº 362, de 05 de março de 2002; nº 379, de 12 de novembro de 2002; o art. 6º da Instrução CVM nº 312, de 13 de agosto de 1999; os arts. 1º a 14 e 17 da Instrução CVM nº 243, de 1º de março de 1996, Instrução CVM nº 250, de 14 de junho de 1996; arts. 2º a 7º, caput e §1º do art. 8º, arts. 10, 13, 15 e 16 da Instrução CVM nº 297, de 18 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 1º e o art. 3º da Instrução CVM nº 202, de 06 de dezembro de 1993; e a Deliberação CVM nº 20, de 15 de fevereiro de 1985. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst461consolid.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 483, de 6 de julho de 2010. Dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst483.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 497, de 3 de julho de 2011. Dispõe sobre a atividade de agente autônomo de investimento. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst497consolid.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 541, de 20 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst541.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 542, de 20 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst542consolid.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 543, de 20 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários. Disponível em:

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

<<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst543consolid.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015. Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst558.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017. Dispõe sobre a atividade de consultoria de valores mobiliários. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst592.html>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. Instrução CVM nº 598, de 3 de maio de 2018. Dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários. Disponível em: <<http://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst598.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

BRODT, Luíz Augusto Sanzo. Bem jurídico e criminalidade econômica: uma abordagem sob a perspectiva da teoria pessoa do bem jurídico, p. 103-118. In: BRODT, Luíz Augusto Sanzo (Org.). *Criminalidade econômica em debate*. Nuria Fabris: Porto Alegre, 2018.

CASAGRANDE FILHO, Ary. *Estado regulador e controle judicial*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

CARNEIRO, R. L. D. *A Influência da Certificação dos Administradores de Carteira Brasileiros no Desempenho de Fundos de Investimento*. 2014. 141 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CHAVES, Antônio. *Tratado de direito civil*. v. 3. Responsabilidade civil. São Paulo: RT, 1982.

COSTA, N. L. *Erros e Problemas na Atividade de Auditoria Independente: uma Análise dos Processos da CVM*. 2012. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DINIZ, Davi Monteiro, NEVES, Rubia Carneiro. Responsabilidade do administrador de sociedade empresarial perante terceiros: questão necessária ao combate à corrupção na administração pública. Capítulo do livro elaborado e publicado a partir do XXIII Congresso Nacional do Conpedi realizado em João Pessoa/PB. DINIZ, Davi Monteiro. NEVES, Rubia Carneiro. In: *Direito empresarial I* [Recurso eletrônico online] organização CONPEDI/UFPB; (Coord.) José Barros Correia Júnior, Luiza Rosa Barbosa de Lima, Paulo Coimbra Silva. – Florianópolis: CONPEDI, 2014, p. 230-246.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

DUBEUX, J. R. A *Comissão de Valores Mobiliários e os Principais Instrumentos Regulatórios do Mercado de Capitais Brasileiro*. 2005. 96 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

ERLING, Marlos Lopes Godinho. *Regulação do Sistema Financeiro Nacional – desafios e propostas de aprimoramento institucional*. São Paulo: Almedina, 2015.

ESTELLITA, Heoloísa. *Responsabilidade penal de dirigentes de empresa por omissão. Estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades anônimas, limitadas e encarregados do cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

EIZIRIK, Nelson, GAAL, Ariádna, PARENTE, Flávia, HENRIQUES, Marcus. *Mercado de capitais - regime jurídico*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

FARIAS, R. A. S.; FREITAS, M. M.; VICENTE, E. F. R. *Insider Trading: Como a CVM Atuou entre 2000 e 2013 para Inibir essa Prática?* *Revista REUNA*, v. 20, n. 4, p. 27-50, 2015.

FERRAZ, Adriano Augusto Teixeira. *A autorregulação do mercado de valores mobiliários brasileiro: A coordenação do mercado por entidades profissionais privadas*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

Fox, Merritt B., Lawrence R. Glosten, and Gabriel V. Rauterberg. *The New Stock Market: Law, Economics, and Policy*. 2019. Disponível em: <https://www.degruyter.com/doc/cover/9780231543934.jpg>

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. *O conceito de "security" no direito norte-americano e o conceito análogo no direito brasileiro*. São Paulo: Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro v. 14, 1974.

OSÓRIO, Fábio Medina (Coord). *Direito Sancionador*. Sistema Financeiro Nacional. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

MAGNOLER, C. B. *Atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários de Terceiros: Estudo Comparado da Regulação no Brasil e nos Estados Unidos*. 2013. 116 f. Monografia (Pós-graduação em Direito) – Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo, 2013.

MARQUES, C. S. *Responsabilização dos Prestadores de Serviços de Administração e Gestão de Fundos de Investimento em Participações no Âmbito das Companhias Investidas*. 2017. 52 f. Monografia (Pós-graduação em Direito) – Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo, 2017.

MATTOS FILHO, Ary Oswaldo. *O conceito de valor mobiliário*. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, São Paulo, n. 59, jul - set. 1985.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

RAGIL, Rodrigo Rocha Feres. *A regulação das formas de captação coletiva de recursos pela internet mediante emissão de valor mobiliário*. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

ROSA, M. E. F. *O Poder Normativo da Comissão de Valores Mobiliários*. 2012. 140 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. *Aspectos da competência do CMN e da CVM no mercado de valores mobiliários*. In: Revista de Direito Mercantil, n. 108, p. 101-115, Out-Dez de 1997.

SAMPAIO, P. O. *Auditor Independente: Procedimento Exigido pela Comissão de Valores Mobiliários para Exercício da Profissão*. 2015. 18 f. Artigo Científico (Especialização em Auditoria e Controladoria de Empresas) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015.

SANTOS, Estela Sucasa dos. *Fundo de investimento em participações – FIP como instrumento de estímulo à inovação*. 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. A função regulatória. In: SOUTO, Marcos Juruena Villela. In: MARSHALL, Carla C. *Direito empresarial público*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

STIGLER, George J. A teoria da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo e outros (Coord.). *Regulação Econômica e democracia*. Núcleo Direito e Democracia/CEBRAP. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 23-48.

TURCZYN, Sidnei. *O Sistema Financeiro Nacional e a regulação bancária*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

YAZBEK, O. A Regulamentação das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros e as Novas Atribuições da Comissão de Valores Mobiliários. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, v. 34, p. 198-218, 2006.

YAZBEK, Otavio. *Regulação do mercado financeiro e de capitais*. São Paulo: Campus, 2007.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito